

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Comunicado - DPME - 7, de 16-11-2004

O Diretor do Departamento de Perícias Médicas, nos termos do inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 30.559 de 03.10.1989, considerando a necessidade de enfatizar e ratificar os procedimentos referente a servidores readaptados comunica:

As perícias médicas para fins de obtenção de licença médica somente serão realizadas mediante apresentação de:

- Guia de Perícia Médica;
- Documento oficial de identificação com fotografia;
- Rol Oficial de Atividades atribuídos por ocasião do Estudo de Readaptação devidamente datado, assinado e carimbado por superior responsável;
- Relatório Médico Padronizado, conforme modelo abaixo devidamente preenchido por seu médico assistente com a anuência do servidor interessado;
- Este Comunicado entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Relatório do Médico Assistente
Nome do Paciente: _____
R.G.: _____N.I. _____
1 - Diagnóstico (Cid-10):
2 - Limitações (Física e/ou Psíquica):
3 - Exames Subsidiários (Resultados):
4 - Tratamento (Progresso e Atual):
5 - Evolução:
6 - Prognóstico:

São Paulo, _____ de _____ de 200 Assinatura e Carimbo do Médico Ciente e de Acordo:

Assinatura do Solicitante
Obs.: As informações acima fornecidas deverão obedecer os preceitos da Ética Médica.

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS

Extratos de Contratos
Proc.: 001.0011.000.849/2.004
Contrato: 24/2.004
Modalidade: Pregão presencial - 45/2.004
Contratante: Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids
Contratada: CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Reprograma
Valor: R\$ 27.480,00
Vigência: 13 de novembro de 2.004 e término em 12 de novembro de 2.005
UGE - 090110
Fonte de recursos: 001.001.001
Func. Programática: 10122010048590000
Nat. Despesa/Item: 339039/15
Data da assinatura: 12 de novembro de 2.004
Proc.: 001/0011/000.849/2.004
Contrato: 25/2004
Modalidade: Pregão Presencial - 52/2004
Contratante: Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids
Contratada: Dipromed - Comércio e Importação Ltda.
Objeto: Aquisição de Tiras Reagentes para determinação de glicose, com concessão de uso, gratuita, de toda a aparelhagem automática necessária para a completa execução dos testes
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil , quinhentos reais)
Vigência: 31/12/2.004
UGE - 090110
Fonte de recursos: 001001001
Func. Programática: 10302093248680000
Nat. Despesa/Item: 339030/31
Data da assinatura do contrato: 26 de outubro de 2.004

INSTITUTO BUTANTAN

4º Termo de Reti-Ratificação
Contrato: 06/2002
Processo: 001.702.0598/01
Contratante: Instituto Butantan
Contratada: Recoz Servijo e Com. de Refrig. e Equip. de Cozinha Ltda-Me.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Climatização, para declarar que a Cláusula Terceira - do Preço Reajuste e a Cláusula Quinta - do Valor do Contrato e dos Recursos, passam a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Terceira - do Preço e Reajuste
O Valor da Prestação Mensal foi reajustado passando de R\$ 716,28 para R\$ 759,19, para o período de 12 meses a partir de 01.10.2004.
Cláusula Quinta - do Valor do Contrato e dos Recursos
O Valor Total estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 9.110,28, sendo R\$ 2.277,57 referente ao exercício de 2004 e R\$ 6.832,71 referente ao exercício de 2005. No presente exercício o Valor onerará o Subelemento Econômico 33903980, devendo o restante onerar Recursos Orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.
Data da Assinatura: 10/11/2004

COORDENADORIA DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Despachos do Coordenador de Saúde De 9-11-2004
Interessado: Hospital Maternidade Interlagos
Assunto: Aquisição de equípos para bomba de infusão
Processo: 001.00139.000556/04
De acordo.
Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Maternidade Interlagos para aquisição de 2300 unidades de equipo EQM c/bureta e 2450 unidades de equipo EQL s/bureta para bomba de infusão, através da empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
De 10-11-2004
Interessado: Uga III - Hospital Infantil Darcy Vargas
Assunto: Aquisição de material para Litotripsia Percutânea
Processo: 001.0133.000500/04
De acordo.
Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Uga III - Hospital Infantil Darcy Vargas, para aquisição de materiais para Litotripsia Percutânea sendo, 01(um) instrumental endoscópico, 01 (uma) camisa endoscópica, 01(um) endoscópico rígido, 01 (um) obturador, 01 (uma) pinça para pequenos fragmentos, 01 (uma)

pinça para grandes fragmentos e 01(uma) pinça para biopsia, através da empresa H. Strattner & Cia Ltda, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Direção Regional de Saúde II - Santo André
Assunto: Mandado de Segurança
Processo: 001.0102.006943/04
De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde II - Santo André, para aquisição de acessórios para bomba de infusão de insulina, através da empresa One Hundred Trading Importadora e Exportadora Ltda, em atendimento a Mandados de Segurança impetrados por Edna de Oliveira Endo, Felipe Nicoletti Gonzáles, Larissa Ignácio de Andrade, Thiago Zanata Brecci e Eduardo Medeiros Fonseca, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Direção Regional de Saúde V - Osasco
Assunto: Ação Judicial
Processo: 001.0105.001220/04
De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde V - Osasco, para aquisição do medicamento Temozolomida (Temodal) sendo 110 (cento e dez) comprimidos de 100 mg, 220 (duzentos e vinte) comprimidos de 20 mg e 180 (cento e oitenta) comprimidos de 5mg, através da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, em atendimento às Ações Judiciais impetradas por José Claudio de Moraes Salles e José Renato Guaycuru San Martin, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

De 11-11-2004

Interessado: Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha
Assunto: manutenção corretiva em equipamentos
Processo: 001.0104.000691/04
De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha, para manutenção corretiva em 01(um) Respirador Amadeus, patrimoniado sob nº 21192, através da empresa Fleximed Comércio e Serviços de Produtos Hospitalares Ltda, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Direção Regional de Saúde III -Mogi das Cruzes
Assunto: Mandado de Segurança
Processo: 001.0103.01597/04
De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde III - Mogi das Cruzes, para aquisição de 16 (dezesseis) ampolas do medicamento Humira 40 mg (Adalimumabe), através da empresa Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, em atendimento às Ações Judiciais impetradas por Etelvina Xavier Barbosa e Roberto Gomes Alencar, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Hospital Geral de Vila Penteado "Dr. José Pangella"

Assunto: Conserto sem pintura de 01 (um) carrinho de Anestesia
Processo: 001.0127.000935/04
De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Hospital Geral de Vila Penteado "Dr. José Pangella", para conserto de 01 (um) carrinho de Anestesia nº de série 2121, patrimoniado sob nº 8262, através da empresa HB Hospitalar Indústria e Comércio Ltda, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

De 12-11-2004

Interessado: Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha
Assunto: manutenção corretiva em equipamento
Processo: 001.0104.000947/04
De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde IV - Franco da Rocha, para manutenção corretiva em equipamento Coagulômetro modelo ACL 200 patrimoniado sob nº 24.336, através da empresa Centro Químico Campinas Importadora Ltda, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Interessado: Direção Regional de Saúde III - Mogi das Cruzes

Assunto: Mandado Judicial
Processo: 001.0103.01598/04
De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico de Departamento da Direção Regional de Saúde III - Mogi das Cruzes para aquisição de 04 caixas do medicamento Teriparatida (Forteo) 250 mcg, através da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, em atendimento à Ação Judicial impetrada por Rafael Diego Firmino, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações posteriores, e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

Termo Aditivo
Número: 03/2004
Processo: 001/0100/00526/2004
Entidade: Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus C.N.P.J.: 46.523.007/0001-99
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto repasse de recursos financeiros do Convênio SUS, autorizados pelo Governador à Prefeitura, para Custeio das equipes na execução do Programa de Saúde da Família.
Valor: R\$ 117.000,00 parcela única
Tesouro
Programa de Trabalho: 10.302.093.4849
Natureza da Despesa: 3340.39
U.G.E.: 090148
Data de Assinatura: 12/11/2004
Data de Vigência: 31/12/2004

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

Portaria DTD-21, de 16-11-2004
O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da CSRMGSP, expede a presente portaria:
Artigo 1º - Designar os funcionários Zeni Rose Toloi, R.G. 6.628.596, Márcio Dias Ferrareto, R.G. 15.755.734 e Izilda Aparecida Cerqueira, R.G. 15.755.734, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Apuração Preliminar Investigativa, nos termos da Lei 10.261/68 e Lei Complementar 942/03, visando iniciar os procedimentos investigativos referente a Contratação de Empresa Especializada em Esterilização por Óxido de Etileno - Proc. 001.0010.000130/2002 (02 volumes);
Artigo 2º - Os membros ora designados atuarão sem prejuizo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de

imediatO o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos das Leis acima mencionadas;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIR II - SANTO ANDRÉ

Comunicado
Comunicamos aos Municípios e Hospitais abaixo relacionados, a cota, numeração e validade da série numérica das Apacs referentes ao mês de Novembro de 2004
Secretaria de Saúde do Município de Santo André
150 Apacs de numeração 9195405-0 a 9195554-5
Validade da Série Numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
Procedimento: Carga Viral
Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo
159 Apacs de numeração 9427460-9 a 9427618-2
Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
Procedimento: Carga Viral
Secretaria de Saúde do Município de São Caetano do Sul
39 Apacs de numeração 9427421-3 a 9427459-8
Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
Procedimento: Carga Viral
Secretaria de Saúde do Município de Mauá
17 Apacs de numeração 9195584-2 a 9195600-7
119 Apacs de numeração 9427302-5 a 9427420-2
Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
Procedimento: Carga Viral
Secretaria de Saúde do Município de Ribeirão Pires
29 Apacs de numeração 9195555-6 a 9195583-1
Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
Procedimento: Carga Viral
Secretaria de Saúde do Município de Diadema
80 Apacs de numeração 9427619-3 a 9427698-5
Validade da série numérica : Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
OSS - Hospital Estadual de Diadema - CNPJ 46.374.500/0136-87
700 Apacs de numeração 9025777-2 a 9026477-9
Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
Procedimento: Tomografia Computadorizada
OSS - Hospital Estadual de Santo André - CNPJ 46.374.500/0144-97
1523 Apacs de numeração 9026478-0 a 9028000-3
277 Apacs de numeração 9216001-3 a 9216277-4
Validade da série numérica: Novembro de 2004 a Janeiro de 2005.
Procedimentos: Tomografia Computadorizada, Densitometria Óssea, Medicina Nuclear, Cintilografia e RNM

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos do Diretor, de 16-11-2004

Comunico, face a publicação da Portaria CVS nº 08/02 publicada em D.O. de 12.06.2002, que o estabelecimento abaixo relacionado foi cadastrado e autorizado a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol (Lista C1 da Portaria SVS/MS nº 344/98)

O não cumprimento ao disposto no artigo 7º da Portaria CVS nº 08/02 acarretará o cancelamento do cadastro, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

DIR IV - FRANCO DA ROCHA

Comunicado
Ficam os Médicos do Corpo Clínico deste Estabelecimento de Saúde Convocados a comparecerem no próximo dia 16/12/2004, no período das 08:00hs às 15:00hs, na Sala de Reuniões, situada no Prédio da Administração Central, a fim de proceder com a votação para Eleição da Comissão de Ética Médica desta Instituição.
Na oportunidade, informamos que os interessados a se candidatarem a Cargos na referida Comissão, deverão providenciar sua inscrição junto a esta Diretoria Clínica até 15 (quinze) dias antes da data da Eleição acima enunciada. São Paulo, 16 de Novembro de 2.004.

DIR V - OSASCO

Deliberação CIR - 9, de 12-11-2004
A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou o Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - adulto do município de Osasco.
Deliberação CIR - 10, de 16-11-2004
A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou o Incentivo Financeiro Antecipado para a instalação dos Centros de Atenção Psicossocial, de acordo com a Portaria nº1935 de 17 de setembro de 2004:
CAPS II adulto - município de Barueri;
CAPS II infantil - município de Carapicuíba
CAPS I - município de Embu Guaçu
CAPS II adulto - município de Santana do Parnaíba;
CAPS II ad - município de Santana do Parnaíba
Deliberação CIR - 11, de 12-11-2004
A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou o credenciamento dos Centros de Atenção Especializada em Odontologia, de acordo com as Portarias GMM/MS nºs 1.570, 1.571 e 1.572, de 29 de julho de 2004, re-ditados em 15 de setembro de 2004, dos municípios:
Itapeperica da Serra - Ceo - Nível II
Juquitiba - Ceo - Nível I
Deliberação CIR - 12, de 12-11-2004
A Comissão Intergestores Regional da Direção Regional de Saúde V - Osasco, em reunião realizada em 12 de novembro de 2004, aprovou a Pactuação na Situação S2, de acordo com a CIB nº 44/04, dos municípios:
Carapicuíba - Processo 001-0105-001.210/2004
Taboão da Serra - Processo 001-0105-001.159/2004

UNIDADES HOSPITALARES

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Retificação do D.O. de 13-11-2004
Contratante - Secretaria de Estado da Saúde - Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo - Conjunto Hospitalar do Mandaqui - Processo N°: 001.0143.01171/04 - Pregão: 064/04, onde se lê: Suspender o Procedimento Licitatório, leia-se: Cancelar o Procedimento Licitatório.

HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

Extratos de Contrato
Contratante: Uga-Iv- Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda
Objeto: Prorrogação e Reti-Ratificação ao Contrato - Alteração da Cláusula 8ª (oitava) sendo prorrogado o prazo de prestação dos serviços de 19/10/2004 a 18/10/2005, bem como Alteração do § 1º da Cláusula 9ª (nona), passando a Aplicação

quarta-feira, 17 de novembro de 2004

de Reajuste de acordo com a variação do Ipc-Fipe Índice de Preços ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo Nos Termos do Decreto 48.326 de 12/12/03 e Resolução CC 79 de 12/12/03.

Contratante: Uga-Iv- Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Contratada: Produmed Serv. e Comércio Ltda
Objeto: Reti-Ratificação ao Contrato - Alteração do § 1º da Cláusula 3ª (Terceira) Passando a Aplicação de Reajuste de Acordo com a Variação do Ipc-Fipe Índice de Preços ao Consumidor Elaborado Pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo Nos Termos do Decreto 48.326 de 12/12/03 e Resolução CC 79 de 12/12/03.

Contratante: Uga-Iv- Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros

Contratada: Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda

Objeto: Reti-Ratificação para Alterar a Cláusula 8ª (Oitava) Passando a Aplicação de Reajuste de Acordo com a Variação do IPC-Fipe Índice de Preços ao Consumidor Elaborado Pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo e Variação do Ilac-Fgv - Índice de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, (Exclusive Mão de Obra e Encargos) - SP - Coluna 79ª, Publicado Pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Nos Termos do Decreto 48.326 de 12/12/03 e Resolução CC 79 de 12/12/03.

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

Portaria do Diretor Técnico, de 3-11-2004
Designando , nos termos da Portaria Interministerial Mec - MS nº 1000, de 15/04/2004, do artigo 1º, inciso XVIa, os adiante mencionados, para constituírem o Conselho Gestor, considerando o Convênio assinado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia para atendimento ao SUS e a necessidade de acompanhamento das metas estabelecidas entre Gestores Estaduais, Municipais e o Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia no Plano Operativo que instrumenta o contrato:
1. Dr. Leopoldo Soares Piegas, Diretor Técnico
2. Dr. Marcelo Chiara Bertolami, Diretor Clínico
3. Dr. Alexandre Bomfim Faria Santos, Diretor Administrativo
4. Dr. Carlos Gun, Presidente da Comissão de Residência Médica
5. EnFª. Andrea Cotait Ayoub, Diretora de Enfermagem
6. Drª. Laura Amélia de Castro Telles de Mendonça, Diretora Técnica Auxiliar / Representante do Conte Comigo
7. Drª. Amanda Guerra de Moraes Rego Sousa, Responsável Pela Pós Graduação
8. Julio César Porto Aranda, Representante da FAJ / Recursos Humanos
9. Dr. Auad Attalla, Representante de Gestor Estadual
10. Dr. Olimpio José Nogueira Viana Bittar, Assistente Técnico de Direção - IDPC.

HOSPITAL REGIONAL SUL

Comunicados
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se a disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 244 - Nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.
Empresa Proc. Empenho
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda 925/04
2004NE00867
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que encontra-se a disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, no horário das 10:00 às 16:00 horas, situado à Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 244 - nesta Capital, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob a pena de se sujeitar as sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.
EMPRESA
PROC.
EMPENHO

Coloplast do Brasil Ltda	979/04	2004NE00866
--------------------------	--------	-------------

COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

DIR VI - ARAÇATUBA

Retificação do D.O. de 12-11-2004
Na Portaria do Diretor, de 11-11-04, que designa Josefa Mendes Lins para composição da Equipe Técnica de Auditoria Regional da DIR VI - Araçatuba, onde se lê: designando, leia-se: credenciando.

DIR X - BAURU

Extrato de Contrato
Contrato nº 69/2004 - Processo nº 001.0210.001410/04 - Contratante: Direção Regional de Saúde de Bauru - Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda, CNPJ nº 56.998.701/0001-16. Objeto: Aquisição de medicamentos através de inexigibilidade de licitação. Valor do contrato R\$ 93.610,80 e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico nº 33903030. Data da assinatura: 16/11/2004.

DIR XII - CAMPINAS

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Despacho da Diretora, de 11-11-2004
Defere a solicitação de alteração de autorização de funcionamento da empresa - inclusão de atividades - responsável técnico.
Nome da Empresa: Natures Plus Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Processo: 212.0010636/2004
Endereço: Rodovia SP 101 - km 08
Bairro: Parque Odimar
Município: Hortolândia
Estado: São Paulo
Alteração solicitada: exportar, importar, expedir, distribuir
Classe: Produtos de Higiene , Cosméticos e Perfume
Responsável Técnico: João Manuel Gomes Lopes - Engenheiro Químico - CRQ 27910/83 SP
Representante Legal: Nanci Sanchez - CPF 524.436.718 - 87
“O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.” (Repblicado por ter saído com incorreções)

DIR XIV - MARÍLIA

Portaria da Diretora Técnica de Departamento de Saúde, de 9-11-2004
Designando Lidia Capelli de Melo, RG 14.676.239, Enfermeiro, temporário, Referência N.º, Grau D, da Estrutura de Vencimentos II da EVNU, da DIR XIV Marília, para a partir de 01.11.2004, integrar a Equipe de Auditoria da Direção Regional de Saúde de Marília - DIR XIV.